

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO Nº 080/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município, nos dias 28 de fevereiro e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o Dispõe o a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do tradicional período de carnaval e para atender conveniência de ordem administrativa;

DECRETA:

Art. 1º -É FACULTATIVO o ponto no âmbito do município de Figueirópolis, no dia **28 de fevereiro de 2022**, devido ao feriado nacional, em virtude do tradicional período de carnaval.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as repartições que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 24 de fevereiro de 2022.


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA
Decreto nº 080 de 24 / 02 / 2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 24 / 02 / 2022